



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0006398-24.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Autorização. Revogação. Pregão eletrônico nº 17/2022.

Decisão nº 1049 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Lastreado na proposição do Senhor Diretor-Geral na Conclusão GDG 1039798, fundamentada no pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral por meio do Despacho AJ-DG 1039265, bem como no Despacho PREG 1039483, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação - TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis, com vistas à retificação e republicação do edital do certame, por interesse público.

À Secretaria de Administração para as providências relativas ao prosseguimento do feito.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 04/04/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040103** e o código CRC **280B4FC2**.